



LEI Nº 3.138 / 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área pública municipal e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

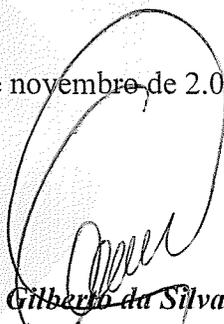
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área de 7.000 m² (sete mil metros quadrados), parte da área maior de 78.024,21 m² (setenta e oito mil, vinte e quatro metros e oitenta e um centímetros quadrados), de propriedade do Município de Santa Luzia, localizada na Avenida Yolanda Teixeira da Costa, conforme croqui, memorial descritivo e certidão do registro, que passam a integrar esta Lei.

Art. 2º A área a ser desafetada é remanescente da Área Verde 06 do “Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello Azevedo” e situa-se na Avenida Yolanda Teixeira da Costa, conforme certidão de registro do imóvel matriculado sob o nº 33766, Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia.

Art. 3º A área objeto da desafetação prevista no art. 1º destina-se à instalação de Creche / Escola Infantil Proinfância – Tipo B.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 08 de novembro de 2010.


Gilberto da Silva Dorneles
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA LUZIA



ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEL:
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA
Oficial do Serviço Registral de Imóveis da
Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas
Gerais, em pleno exercício do seu cargo, na
forma da lei, etc.

Certifica, constar no L^o 2, deste Serviço Registral, o seguinte: **MATRÍCULA: 33766. DATA: 03/01/2008. IMÓVEL:** Área de 78.024,81m² (setenta e oito mil, vinte e quatro metros e oitenta e um centímetros quadrados), **REMANESCENTE DA ÁREA VERDE 06**, do "Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello Azevedo", em Santa Luzia-MG, situada à Avenida Yolanda Teixeira da Costa, com o seguinte memorial descritivo: Obedeceu-se ao sentido horário nesta descrição. Partindo do ponto P1, na interseção lateral direita (sentido Sul/Norte) da Avenida Yolanda Teixeira da Costa com a lateral direita (sentido Oeste/Leste) da Rua José Cândido Murta, tem início a presente descrição: segue, pela lateral direita da Rua José Cândido Murta, numa distância de 170,05m e 82°44'06"SO, até ao ponto P2, PCD de curva, continuando pela lateral, mas acompanhando o desenvolvimento de curva com 91,61m, até ao ponto P6; segue-se, por cerca, com distâncias e rumos relacionados: 46,11m e 04°12'44"SE, até o ponto P7; 24,62m e 12°54'27"SE, até ao ponto P8; 33,30m e 35°50'15"SE, até ao ponto P9; 36,62m e 55°00'29"SE, até ao ponto P10; 25,00m e 53°07'48"SE, até ao ponto P11; 51,61m e 54°27'44"SE, até ao ponto P12; 72,80m e 52°48'55"SE, até ao ponto P13; 92,82m e 54°25'35"SE, até ao ponto P14; entre os pontos P6 e P14, a confrontação é feita com terrenos de terceiros; segue-se, por cerca, com distâncias e rumos relacionados: 147,79m e 64°54'05"SO, até ao ponto P15; 91,19m e 74°28'15"SO, até ao ponto P16; 111,76m e 89°26'12"SO, até ao ponto P17; entre os pontos P14 e P17, a confrontação é feita com Área Verde do Conjunto Habitacional Cristina, segue-se, com distâncias e rumos relacionados: 29,00m e 05°56'20"NE, até ao ponto P18; 65,35m e 22°32'02"NO, até ao ponto P19; 27,02m e 87°52'44"NO, até ao ponto P20; 10,77m e 68°11'55"SO, até ao ponto P21, na lateral direita (sentido Sul/Norte), da Avenida Yolanda Teixeira da Costa; entre os pontos P17 e P21, a confrontação é feita com a Quadra 52-A do Conjunto Habitacional Palmital; segue-se, pela lateral direita da Avenida Yolanda Teixeira da Costa; numa distância de 16,42m e rumo de 45°00'00"NO, até ao ponto P21-A; segue, confrontando com a Quadra

134-B, com distâncias e rumos relacionados: 57,64m e 51°09'07"NE, até ao ponto P21-B; 50,00m e 38°50'53"NO, até ao ponto P21-C; 59,92m e 51°09'07"SO, até ao ponto P21-D; na lateral direita da Avenida Yolanda Teixeira da Costa; entre os pontos P21-B e P21-D, a confrontação é feita com a Quadra 134-B; segue-se pela lateral direita da Avenida Yolanda Teixeira da Costa, com distâncias e rumos relacionados: 90,94m e 20°29'13"NO, até ao ponto P24, num desenvolvimento de curva de 17,03m até ao ponto P25; 19,45m e 17°58'09"NO, até ao ponto P1, na interseção com a lateral direita (sentido Oeste/Leste) da Rua José Cândido Murta, onde teve início a presente descrição. O perímetro é de 1.438,82m, perfazendo uma área de 78.024,81m², ou seja, 07ha 80a 24,81ca. Memorial descritivo datado de 24/11/1999, feito por Valter Gonçalves da Cruz, Engenheiro Agrimensor - CREA/MG 18075/D - ART n° 1-30736485. PROPRIETÁRIO(A) (S): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CNPJ 18.715.409/0001-50. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula 22110, fls. 250, Livro 2-CC, deste Serviço Registral. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

AV-1/33766, em 03/01/2008 - ORIGEM POR DESDOBRO- Procede-se a esta averbação a requerimento do Município de Santa Luzia, por seu Prefeito Municipal, José Raimundo Delgado, de 11/07/2007, para constar que o imóvel desta matrícula originou-se do desdobro da ÁREA VERDE 06, do Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello Azevedo, em Santa Luzia-MG, com área total de 81.021,51m², conforme aprovação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia em 28/03/2006 reprovado em 11/07/2007, e anuência da SEDRU/MG de 19/10/2005, Processo n° 023/01. Emolumentos.R\$135,22 mais R\$8,09 de RECOMPE = R\$143,31; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$46,06. Total:R\$189,37, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 03/01/2008. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

Santa Luzia, 09 de Abril de 2010.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

ggpt

Serv. Reg. Imóveis - Sta Luzia
---- Lei 15424 - 30/12/04 ----
Emolumentos + PECG.... R\$10,48
Taxa Fiscal. (Pod.Jud). R\$ 3,70
Total Geral..... R\$14,18



MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: REMANESCENTE DA ÁREA VERDE 06

LOCAL: Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello Azevedo.

MUNICÍPIO: Santa Luzia

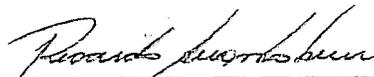
ÁREA (m²): 78.024,81m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Tem início a presente descrição no **Ponto 1**, locado na lateral direita da Avenida Yolanda Teixeira da Costa (sentido sul/norte), interseção com a Rua Jose Candido Murta, lateral direita, (sentido oeste/leste).

Do ponto 1, segue a uma distancia de 170,05 metros, rumo 82°44'06" NE, pelo alinhamento da Rua Jose Candido Murta ate o ponto 2. Deste ponto, segue a uma distancia de 91,61 metros, em curva pelo alinhamento desta rua ate o ponto 6, locado na divisa com terrenos de terceiros. Do ponto 6, segue confrontando com terrenos de terceiros nas distancias e rumos relacionados: distancia 46,11 metros, rumo 4°12'44" SE, ate o ponto 7, distancia 24,62 metros, rumo 12°54'27" SE, ate o ponto 8, distancia 33,30 metros, rumo 35°50'15" SE, ate ponto 9, distancia 36,62 metros, rumo 55°00'29" SE, ate o ponto 10, distancia 25,00 metros, rumo 53°07'48" SE, ate o ponto 11, distancia 51,61 metros, rumo 54°27'44" SE, ate o ponto 12, distancia 72,80 metros, rumo 52°48'55" SE, ate o ponto 13, distancia 92,82 metros, rumo 54°25'35" SE, ate o ponto 14, locado na divisa com a Área Verde 04, do Bairro Conjunto Habitacional Cristina. Deste ponto, segue pela cerca de divisa confrontando com a Área Verde 04 nas distancias e rumos relacionados: distancia 147,79 metros, rumo 64°54'05" SO, ate o ponto 15, distancia 91,19 metros, rumo 74°28'15" SO, ate o ponto 16, distancia 111,76 metros, rumo 89°26'12" SO, ate o ponto 17, locado na divisa com a Quadra 52A. Do ponto 17, segue confrontando com Quadra 52A nas distancias e rumos relacionados: distancia 29,00 metros, rumo 5°56'20" NE, ate o ponto 18, distancia 65,35 metros, rumo 22°32'02" NO, ate o ponto 19, distancia 27,02 metros, rumo 87°52'44" NO, ate o ponto 20, distancia 10,77 metros, rumo 68°11'55" SO, ate o ponto 21, locado na interseção com a Avenida Yolanda Teixeira da Costa, lateral direita (sentido sul/norte). Deste ponto, segue a uma distancia de 16,42 metros, pelo alinhamento da Avenida Yolanda Teixeira da Costa, rumo 45°00'00" NO, ate o ponto 21A, locado na divisa com a Quadra 134B. Do ponto 21A, segue confrontando com a Quadra 134B nas distancias e rumos relacionados: distancia 57,64 metros, rumo 51°09'07" NE, ate o ponto 21B, distancia 50,00 metros, rumo 38°50'53" NO, ate o ponto 21C, distancia 59,92 metros, rumo 51°09'07" SO, ate o ponto 21D, locado na interseção com a Avenida Yolanda Teixeira da Costa, lateral direita (sentido sul/norte). Deste ponto segue pelo alinhamento desta avenida uma distancia de 90,94 metros, rumo 20°29'13" NO, ate o ponto 24. Do ponto 24, segue a uma distancia 17,03 metros, em curva, pelo alinhamento da Avenida Yolanda Teixeira da Costa, ate o ponto 25. Deste ponto, segue a uma distancia de 19,45 metros, rumo 17°58'09" NO, ate o ponto 1, onde teve inicio esta descrição, perfazendo um perímetro de 1.438,82 metros, com uma área de 78.024,81 metros quadrados.

Responsável Técnico:



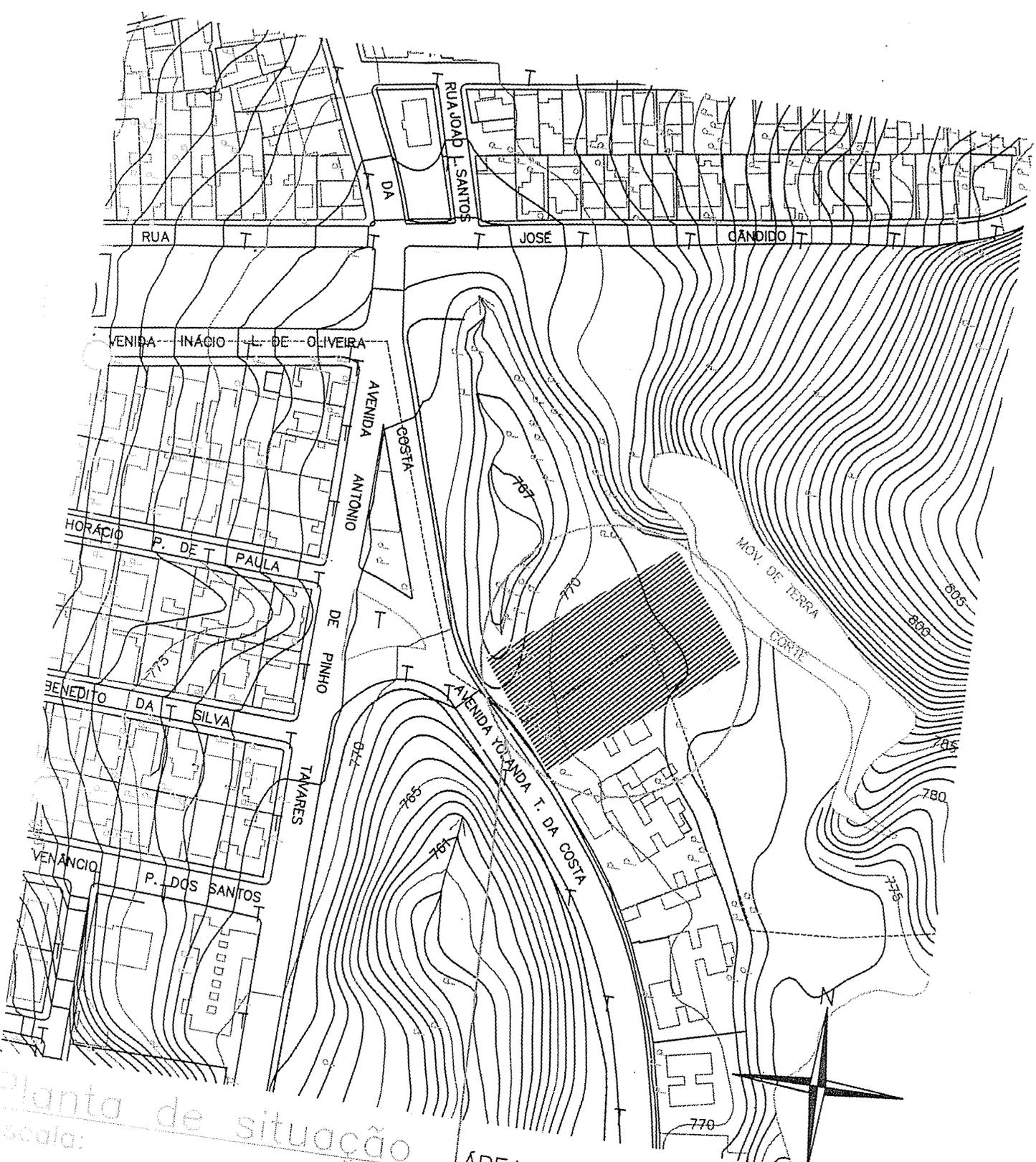
Ricardo Augusto Freire

CREA 101452/D



ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE

Planta de localização
Escala: 1:250



Planta de situação
Escala: 1:250

ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE